

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, NO LAVRASPREV, MESSIAS JOSÉ MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV – MG**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na lei nº 14.133/21, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 17.091/23;

CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Messias José Moreira** Fiscal de Contratos administrativos do LAVRASPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Lavras, 10 de abril de 2024.

Luciano Pereira
Diretor Presidente